



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO




PORTARIA DE Nº 036/2020 GPM/PD

Pau D'Arco - PA, 24 de janeiro de 2020.

PUBLICADO EM

24 / 01 / 2020


Samuel José da Silva
Secretário de Administração
Decreto: 010/2019-GPM/PD

O prefeito municipal de Pau D'arco, Estado do Pará, Sr. **FREDSON PEREIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e a luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade as decisões;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar competência ao Sr. FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob n.º 650.021.212-68 e inscrito no RG sob o n.º. 2863484 PC/PA, PREFEITO MUNICIPAL e a Sr. ANDRÉ FONTES RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o número 853.710.922-34, inscrita no RG sob o n.º 5323587 PC/PA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E FAZENDA, para que em conjunto assinem / realizem os documentos/procedimentos abaixo;

- 00 – Cadastrar senhas
- 26 – Solicitar saldo e extratos;
- 94 – Sustar/Contraordenar cheques;
- 95 – Cancelar Cheques;
- 96 – Baixar Cheques;
- 98 – Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 104 – Efetuar pagamentos por meio eletrônicos;
- 105 – Efetuar transferências por meio eletrônicos;
- 117 – Efetuar movimentação financeira no RPG;
- 118 – Consultar contas/aplic. Programas repasses;
- 119 - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO
GABINETE DO PREFEITO



- 123 – Solicitar saldo/extratos, exceto de investimentos e operação de crédito;
- 124 – Solicitar saldo/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldo/extrato de operações de crédito;
- 126 – Emitir Comprovantes;
- 128 – Efetuar transferências para a mesma titularidade;
- 143 – Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada;

Art. 2º - Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados por ambas as partes, ora delegados.

Art. 3º - A conta a ser vinculada aos poderes acima são da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ de nº. 34.671.016/0001-48 e são as seguintes:

AGENCIA=2517-8	CONTA= 23048-0
----------------	----------------

Art. 4º - A conta a ser vinculada aos poderes acima são mantidas no Banco do Brasil S.A, agência de nº. 2517-8, localizadas na cidade de Redenção.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FREDSON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal